

000593-1

Artº 1º- Fica concedido a partir do mes de ~~fevereiro~~ ^{junho} do corrente ano, uma subvenção mensal de Cr\$ 1.000,00 (um mil Cruzeiros, ao colegio Imaculada Conceição, desta Cidade.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 15 de Fevereiro de 1.952

Ricardo Borges Lixas

Arthur Barão

Londrico Piston

Inclua-se na ordem do dia
Projeto de Lei nº 157
Incidente
16-5-52

Justificação

Tem como justificação da apresentação deste ante projeto de lei para a devida aprovação da Camara de Vereadores de Palmeira estar atualmente passando o Colegio Imaculada Conceição desta Cidade por dificuldades financeiras na sua manutenção pois o dinheiro arrecadado não é suficiente para o seu funcionamento regular e como o referido Colegio é uma instituição que honra e beneficia Palmeira urge que o poder publico Municipal preste assistencia financeira ao mesmo.

Palmeira, 16 de Fevereiro de 1.952

Ricardo Borges Lixas

Arthur Barão

Londrico Piston

Aprovado em 1ª discussão
Palmeira 16 de Maio de 1952

Arthur Barão

Ricardo Borges Lixas

Londrico Piston

José Aristoteles Dias Junior

Jurua Selly

Adalberto Pacheco

Edson Chagas

Edson Chagas

Aprovado em 2ª Discussão
Palmeira 19 de Maio de 1952
Arthur Barão

Ricardo Borges Pinças
Londrino Riston
José Aristoteles Dias Junior
Gervásio Stille
Adalberto Luiz Bachuca
Cecílio de Aguiar
Eduardo Ligon

para ab. sobre p. de. qual
ilustração. qualquer p. de.
estudo. 1952-53

Aprovado em 3ª Discussão
Palmeira 20 de Maio de 1952
Arthur Barão

Ricardo Borges Pinças
Londrino Riston
José Aristoteles Dias Junior
Gervásio Stille
Adalberto Luiz Bachuca
Cecílio de Aguiar
Eduardo Ligon

Aprovado em 1ª Discussão
Palmeira 18 de Maio de 1952
Arthur Barão